



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a inexigibilidade fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Licença de ferramenta de pesquisa denominada Banco de Preços, para a realização de comparativos de preços para as licitações, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**, pelo valor total de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais) em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 21 de junho de 2021

\_\_\_\_\_  
Eduardo Sampaio Gomes Leite  
Prefeito